

**DECRETO Nº 10, DE 02 de setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.980,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 388, de 14 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de setembro de 2022

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>11.980,00</b>
<b>01 .101 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>11.980,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>11.980,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		11.980,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>11.980,00</b>
<b>01 .101 CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>11.980,00</b>
<b>1002 REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA</b>				<b>6.990,00</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		2.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		4.990,00
<b>2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>4.990,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		4.990,00